



# Prefeitura Municipal de Cruzeiro

## Estado de São Paulo

LEI Nº 4487, DE 05 DE MAIO DE 2016.

“DISPÕE SOBRE DECLARAÇÃO DE UTILIDADE PÚBLICA, NA FORMA QUE MENCIONA”.

**ANA KARIN DIAS DE ALMEIDA ANDRADE**, Prefeita Municipal de Cruzeiro, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Cruzeiro aprovou e ela sanciona a seguinte lei:

**Artigo 1º** - Fica declarada de Utilidade Pública a **Segunda Igreja Evangélica Congregacional em Cruzeiro**, inscrita no CNPJ sob o nº 17.610.110/0001-78, com sede na Avenida Rotary Club, nº 2137, na Vila Juvenal.

**Artigo 2º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Cruzeiro, 05 de Maio de 2016.

  
**ANA KARIN DIAS DE ALMEIDA ANDRADE**  
**PREFEITA MUNICIPAL**

Publique-se, registre-se e arquite-se. Em 05 de Maio de 2016.